

2ª ETAPA

Campanha FIA e Campanha Idoso



Passo a passo

Ao abrir o programa do Imposto de Renda 2020, selecione no campo “**Fichas de Declaração**” a opção “**Doações Efetuadas**” e informe as doações realizadas na **1ª Etapa (dezembro/2019)** (FIA, Idoso ou outro). Caso não tenha feito doações nesse período, pule para o próximo passo.

Contribuinte: FRANCISCO DE ASSIS MORAIS SOBRINHO - (CPF: 147.858.974-49) Declaração de Ajuste Versão 1.0

Doações Efetuadas

Ao preencher esta ficha, relacione as doações efetuadas pelo titular e pelos dependentes relacionados na ficha Dependentes, sem prejuízo da opção pela forma de tributação utilizada (por deduções legais ou por desconto simplificado).

Item	Cód.	Nome do Beneficiário	CPF/CNPJ do Beneficiário	Valor Pago	Parc. Não Dedutível
1	40	Fundo Estadual da Criança Adolescente ...	14.761.583/0001-88	500,00	0,00
2	44	Fundo dos Direitos do Idoso de Serra Tal...	17.783.306/0001-64	500,00	0,00

Opção pela Tributação: Por Deduções Legais
Imposto a Pagar: 1.942,68 Alíquota efetiva: 13,47%

Agora, na 2ª Etapa da Campanha, ao acessar o campo “**Fichas de Declaração**”, selecione a opção “**Doações Diretamente na Declaração (Fundo da Criança e/ou Fundo dos Direitos do Idoso)**” para fazer os lançamentos das doações a serem realizadas em **2020** (ano base **2019**). **Limite de doação:** até 3% p/ a FIA e até 3% para o Fundo do Idoso.

2ª ETAPA

Campanha FIA e Campanha Idoso



Doações Diretamente na Declaração - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Criança e Adolescente **Idoso**

Caso tenha efetuado doações de incentivo no ano calendário de 2019, preencha inicialmente a ficha Doações Efetuadas e então retorne a esta ficha.

Item	Tipo de Fundo	Fundo	CNPJ	Valor
1	Estadual	CE - Ceará	14.761.583/000...	400,00

Doações Diretamente na Declaração
Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais do Idoso

Dados da Doação aos Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso

Tipo de Fundo
 Nacional Estadual Municipal

UF: PE - Pernambuco Município: Serra Talhada - 17.783.306/0001-64

Valor: 300,00

Valor disponível para doação: 550,28

O sistema do IR 2020 informa, no campo “valor disponível para doação” o valor máximo que poderá ser doado.

Após selecionar os fundos beneficiários e preencher o valor das destinações, no campo “Imprimir”, selecione a opção “**DARF - Doações Diretamente na Declaração – ECA (Criança /Adolesc.) e/ou Idoso**”. Imprima e pague a DARF.

2ª ETAPA

Campanha FIA e Campanha Idoso



Recuperar On-line

Imprimir

- Declaração
- Rendimentos Recebidos de PF
- Recibo
- Darf do IRPF
- Darf de Multa por Entrega em Atraso
- Darf - Doações Diretamente na Declaração - ECA
- Darf - Doações Diretamente na Declaração - Idoso

Doações Diretamente na Declaração - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Caso tenha efetuado doações de incentivo no ano calendário de 2019, preencha inicialmente a ficha Doações Efetuadas e então retorne a esta ficha.

Criança e Adolescente Idoso

Item	Tipo de Fundo	Fundo	CNPJ	Valor
1	Estadual	CE - Ceará	14.761.583/000...	400,00

Para realizar o pagamento pelo **Nordeste Eletrônico**, acesse o campo “Pagamentos”, em seguida selecione a opção “Pagamentos Tributos Federais” e clique em “**DARF Sem Código de Barras**”.

Na página seguinte, preencha os dados do contribuinte, do fundo, bem como o Código da Receita: **3351** - “Doações dos Fundos do Direito da Criança...” ou **9090** - “Doações dos Fundos do Direito do Idoso...”.

O CPF a ser inserido é o do doador e o número de referência é o CNPJ do Fundo Beneficiário.


<p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 Período de Apuração	31/12/2019
	03 Número CPF ou CNPJ	147.
01 Nome / Telefone FRANCISCO DE ASSIS MORAIS SOBRINHO / (85) 981984268 Declaração de Ajuste Anual	04 Código da Receita	9090 <i>cod. doação idoso</i>
Doação Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso Fundo Municipal - Picuí - PB	05 Número de Referência <i>cnpj fundo</i>	17316318000189
DARF válido para pagamento até 30/04/2020	06 Data de Vencimento	30/04/2020
NÃO RECEBER COM RASURAS	07 Valor do Principal	300,00
IRPF 2020	08 Valor da Multa	0,00
	09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	0,00
	10 Valor Total	300,00

11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)

2ª ETAPA

Campanha FIA e Campanha Idoso



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02	Período de Apuração	31/12/2019
	03	Número CPF ou CNPJ	147.
01 Nome / Telefone FRANCISCO DE ASSIS MORAIS SOBRINHO / (85) 981984268 Declaração de Ajuste Anual Doação Fundo Direito da Criança/Adolescente Fundo Estadual - CE DARF válido para pagamento até 30/04/2020 NÃO RECEBER COM RASURAS IRPF 2020	04	Código da Receita	3351 <small>cod. criança</small>
	05	Número de Referência	14761583000188 <small>➔ cnpj fundo</small>
	06	Data de Vencimento	30/04/2020
	07	Valor do Principal	400,00
	08	Valor da Multa	0,00
	09	Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	0,00
	10	Valor Total	400,00

11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)

Observações:

- A própria DARF (cod. 3351 ou 9090) já substitui o recibo (que não precisa ser emitido, neste caso);
- Quem tem parcela de imposto a pagar, além do retido, deverá gerar 02 (duas) ou mais DARF's, sendo uma para o imposto devido e a(s) outra(s) para doação(ões) ao(s) fundo(s):
 - a. Fundos dos Direitos do Idoso; e/ou
 - b. FIA – Fundo da Infância e Adolescência.

As deduções estão sujeitas ao limite global de 6 % do IR devido (sendo até 3% para os Fundos da Criança/Adolescente e 3% para os Fundos do Idoso), sendo que o próprio Programa do Imposto de Renda já calcula esses limites de dedução.

NÃO SE ESQUEÇA de informar sua doação para a Célula de Meio Ambiente, Inovação e RSA, via e-mail, para fins de apuração da Campanha.

2ª ETAPA

Campanha FIA e Campanha Idoso



IMPOSTO DEVIDO X IMPOSTO A PAGAR

Observe que “Imposto Devido” é diferente de “Imposto a Pagar”.

IMPOSTO DEVIDO	IMPOSTO A PAGAR
Valor que o contribuinte terá que pagar para a Receita conforme o seu rendimento anual, esse valor é apurado após todas as rendas e deduções.	Ocorre quando o valor pago pelo contribuinte, ao longo do ano calendário, é inferior ao “Imposto Retido”, por isso faz-se necessário o pagamento do valor remanescente.

Para maiores informações veja em “Resumo da Declaração”, o “Cálculo do Imposto” e o valor “Imposto Devido” (que é diferente de “Imposto Retido” ou de “Imposto a Pagar - além do que ficou retido”).

Cálculo do Imposto

Imposto devido	28.342,68	Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Dedução de incentivo	1.150,02	Carnê-Leão do titular	0,00
Imposto devido I	27.192,66	Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto devido RRA	0,00	Imposto complementar	0,00
Alíquota efetiva (%)	13,59	Imposto pago no exterior	0,00
		Imposto retido na fonte (Lei n° 11.033/2004)	0,00
		Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto devido	27.192,66	Total de imposto pago	25.000,00

Imposto a Pagar

Valor	2.192,66
-------	----------

Parcelamento: 6 (Número de quotas até 8) | Valor da quota: 365,44

Informações Bancárias: O imposto de valor igual ou superior a R\$ 100,00 poderá ser pago em quotas, desde que cada uma não seja inferior a R\$ 50,00.

2ª ETAPA

Campanha FIA e Campanha Idoso



EXEMPLO 1 - PESSOA FÍSICA A RESTITUIR (ATÉ 6% DO IR DEVIDO):

	Sem Destinação	Com Destinação
Imposto Retido	12.000,00	12.000,00
Imposto Devido	10.000,00	10.000,00
Destinação ao FIA / Idoso	-	300,00
Imposto a ser Restituído	2.000,00	2.300,00

EXEMPLO 2 - PESSOA FÍSICA A PAGAR (ALÉM DO RETIDO) - (ATÉ 6% DO IR DEVIDO):

	Sem Destinação	Com Destinação
Imposto Retido	9.000,00	9.000,00
Imposto Devido	10.000,00	10.000,00
Destinação ao FIA / Idoso	-	300,00
Imposto a Pagar	1.000,00	700,00

Segue abaixo a lista de fundos sugeridos que foram validados pelas Superintendências Estaduais, e com os quais já tivemos relacionamentos, entretanto você pode escolher qualquer um.

2ª ETAPA

Campanha FIA e Campanha Idoso



Anexo I - Banco do Nordeste 2ª. Etapa Campanha FIA 2019 Relação de Fundos sugeridos

UF	Titular	CNPJ do Fundo
MA	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estreito	09.023.934/0001-13
PI	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí	23.236.569/0001-56
CE	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará	14.761.583/0001-88
RN	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Felipe Guerra	24.724.735/0001-26
PB	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz do Esp. Santo	17.755.589/0001-30
PB	Fundo da Criança e do Adolescente de Santa Rita	30.452.894/0001-11
PE	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcoverde	09.675.446/0001-90
AL	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió	07.753.725/0001-08
SE	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sergipe	09.354.504/0001-84
BA	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Bahia	01.580.116/001-00
MG	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montalvânia	25.115.830/0001-95

2ª ETAPA

Campanha FIA e Campanha Idoso



Anexo I - Banco do Nordeste Campanha do Idoso 2019 Relação de Fundos sugeridos

UF	Fundo	CNPJ
PI	Municipal dos Direitos do Idoso de Teresina	19.596.755/0001-29
CE	Municipal dos Direitos do Idoso de Fortaleza-*	20.032.375/0001-40
RN	Municipal dos Direitos do Idoso de Guamaré	29.632.871/0001-00
PB	Municipal dos Direitos do Idoso de Picuí	17.316.318/0001-89
PE	Municipal dos Direitos do Idoso de Serra Talhada	17.783.306/0001-64
SE	Municipal do Idoso de Aracaju	24.005.595/0001-36
BA	Municipal do Idoso de Salvador	24.877.314/0001-35
MG	Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco	34.252.143/0001-02

OK Indicação validada pela Superintendência Estadual